



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

INTIMAÇÃO

Prezados

- Everson de Assis Camilo, atleta e Dr. Amilcar do Amaral,
- Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Tem a presente a finalidade de intimá-los da Sessão de Julgamentos do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, a realizar-se na data de **15/12/2016**, às **19h00**, na sala de reuniões do supra Tribunal, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná, no Município de Curitiba, tendo em pauta o processo:

1) STJD nº 005/2016

Recorrentes:

**Procuradoria da Justiça Desportiva do Ciclismo
ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem**

Recorrido:

Everson de Assis Camilo, atleta

Andreia Marcia Horst

Secretaria do STJD do Ciclismo